



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4064, de 18 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Karla Andressa Bulian Santos**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 004/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa VIAVOZ LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de fevereiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/02/2025 15:51:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/02/2025 15:18:17

Fiscal do Contrato

Ciente em 18/02/2025.

Assinado por KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS 076.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
18/02/2025 15:24:20

Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
REFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18/02/2025

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18/02/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo